

PORTARIA N° 345/2023

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2248/2006, atendendo o disposto no art. 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, que suspendeu a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade ao servidor **Rodrigo Marcon**, Técnico em Agropecuária, matrícula n.º 170, padrão 11, classe C, triênio 06, referente ao período aquisitivo de 18-10-2016 a 27-05-2020 e de 01-01-2022 a 27-03-2023, pagos em março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de março de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 21-03-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 21-03-2023 a 04-04-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 21-03-2022

Redigido por: Francine Rostirolla